

APLICAÇÃO DO CPC 01 NO ÂMBITO DAS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

Dalila Souza da Silva Alves ¹

Clayton Levy Lima de Melo ²

RESUMO

O processo de convergência aos padrões internacionais de contabilidade consubstanciou a obrigatoriedade da realização do *impairment test* no Brasil, através do CPC 01. Este pronunciamento tem por objetivo definir procedimentos visando assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. Assim sendo, o objetivo deste artigo é verificar se os profissionais da contabilidade conhecem e aplicam o CPC 01 nas pequenas e médias empresas. Para tanto foi adotada uma pesquisa de natureza bibliográfica, através da leitura do Pronunciamento Contábil - CPC - 01, no intuito de elaborar um instrumental analítico para fins de levantamento de dados. O resultado apontou que apenas 10% dos entrevistados efetivaram a leitura do pronunciamento na íntegra. Constatou-se também que 16% dos contadores respondentes aplicam o CPC 01 nas empresas, sendo este percentual correspondente a apenas três empresas do universo de 406. O resultado também assinalou que dentre as diversas dificuldades para aplicação do CPC 01 destacam-se que a falta de conhecimento/treinamento sobre o CPC 01 (50%), a falta de interesse dos gestores das empresas (17%) e a falta de tempo (10%), devido à sobrecarga de trabalho são os maiores obstáculos para aplicação deste pronunciamento. Conclui-se que apesar do pronunciamento do CPC 01 está em vigor desde 2007 observa-se que o quantitativo de empresas que aplicam ainda é baixo. Da mesma forma, é notório também ressaltar que o CPC 01 é desconhecido pelos profissionais de contabilidade.

Palavras-chave: Impairment test. CPC 01. Análise.

APPLICATION OF CPC 01 UNDER THE SMALL AND MEDIUM ENTERPRISES

ABSTRACT

The process of convergence to international accounting standards embodied the mandatory implementation of the impairment test in Brazil, through CPC 01. This statement aims to define procedures to ensure that assets are not recorded at a value higher than that can be recovered through use or sale. Therefore, the purpose of this article is to verify that accounting professionals know and apply the CPC 01 at small and medium enterprises. Therefore a survey was taken of bibliographic nature by reading the Accounting Pronouncement - CPC - 01, in order to develop an analytical tool for data collection. The results showed that only 10% of respondents we accomplished reading the statement in full. It

¹ Dalila Souza da Silva Alves é graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Trabalha na empresa Norteng Engenharia Ltda.

² Clayton Levy Lima de Melo é Mestre em Ciências Contábeis pelo Programa Multiinstitucional e Interregional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis UnB/UFRN/UFPB e Professor Assistente do Departamento de Ciências Contábeis da UFRN.

was also found that 16% of respondents apply the CPC 01 counters in companies, and this percentage corresponding to only three companies in the universe of 406. The result also indicated that among the various difficulties in the application of CPC 01 highlights that the lack of knowledge / training on CPC 01 (50%), lack of interest on corporate managers (17%) and lack of time (10%), due to work overload are major obstacles to applying this pronouncement. We conclude that despite the pronouncement CPC 01 is in force since 2007 shows that the number of companies applying is still low. Likewise, it is also remarkable to note that the CPC 01 is unknown by accounting professionals.

Keywords: Impairment test. CPC 01. Analysis.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo tem por objetivo verificar a aplicação do CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos - no âmbito das pequenas e médias empresas. Esta matéria sempre suscitou acirrados debates entre o Conselho Federal de Contabilidade, professores e profissionais da contabilidade em face da necessidade das empresas atentarem para as orientações contidas no CPC 01.

Não há pretensão de esgotar as múltiplas possibilidades de aprofundamento no assunto, ao contrário, a análise ocorrerá, fundamentalmente, em aspectos pontuais e de consideração relevante à matéria em apreço.

Deste modo, pode-se afirmar que a normatização contábil brasileira passou por um período de modificações visando o alinhamento com as normas internacionais de contabilidade, fato que pode ser observado nas alterações trazidas pela Lei nº. 11.638/07 e pelos pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Nesse sentido, os principais órgãos e entidades têm buscado disciplinar as formas de tratar o reconhecimento e a mensuração do *impairment*, com destaque para o *Financial Accounting Standards Board (FASB)* por meio do *Statement of Financial Accounting Standards (SFAS)* nº. 121, nº. 142 e nº. 144, o *International Accounting Standards Board (IASB)*, com os pronunciamentos IAS 36, IAS 39, o *International Financial Reporting Standards 6 (IFRS 6)* e no Brasil a deliberação 527 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) que aprovou o pronunciamento técnico CPC 01 – redução ao valor recuperável de ativos.

De acordo com o CPC 01 o objetivo do teste de recuperabilidade é definir procedimentos visando assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. Se for constatado que o

ativo possui um valor superior aos benefícios que ele pode proporcionar, significa que existe uma perda embutida, e esta deverá ser reconhecida no resultado da empresa.

Assim sendo, o artigo apresentado faz uma retrospectiva histórica sobre o CPC 01. Posteriormente, traz reflexões sobre a importância do CPC no âmbito das pequenas e médias empresas.

Em seguida, o artigo apresenta uma análise da aplicabilidade do CPC 01 no âmbito das pequenas e médias empresas, tendo como referência a aplicação de um questionário com 19 contadores. O questionário aplicado contém informações relacionadas ao perfil dos contadores entrevistados, questões sobre o conhecimento prévio do CPC 01 e sobre a aplicabilidade do CPC 01 nas empresas contabilizadas pelos entrevistados. Finalmente, o artigo faz algumas considerações finais a respeito desta temática.

2 BREVE RETROSPECTIVA HISTÓRICA DO CPC 01

Inicialmente, é importante pontuar que a Lei nº. 11.638 publicada no ano de 2007, trouxe em seu arcabouço a possibilidade de realizar alterações nas normas brasileiras de contabilidade no intuito de harmonizar as Normas Brasileiras de Contabilidade no intuito de harmonizar com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS).

Deste modo, uma das novidades possibilitadas com essa harmonização foi a adoção do teste de *Impairment* também denominado como o teste de recuperabilidade de ativos, que tem a função de verificar se os ativos de uma entidade possuem capacidade de geração de fluxos de caixa, superiores ao seu valor contábil. Nesse sentido, a lei nº. 11.638, em seu artigo 183, parágrafo 3º, expõe:

A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado, no intangível e no diferido, a fim de que sejam:

- I – registradas as perdas de valor do capital aplicado quando houver decisão de interromper os empreendimentos ou atividades a que se destinavam ou quando comprovado que não poderão produzir resultados suficientes para recuperação desse valor; ou
- II – revisados e ajustados os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização.

Assim sendo e com base nesta lei fica evidente que as empresas deverão analisar periodicamente os seus ativos, imobilizado e intangível, com a finalidade de averiguar possíveis fatores que possibilitem a falta de geração de fluxo de caixa futuro.

Não se pode também deixar de mencionar que a estrutura conceitual básica brasileira disposto no site do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (2007) define o ativo como um

recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem futuros benefícios econômicos para a empresa.

Partindo dessa prerrogativa, pode-se afirmar que se não há geração de benefícios futuros a empresa deverá reconhecer uma perda, pois tal reconhecimento ensejará mais veracidade nas informações contábeis.

Deste modo, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) surgiu como órgão responsável para emitir pronunciamentos a respeito das alterações ocorridas na contabilidade brasileira em concordância com as normas internacionais. Dessa forma, o CPC 01 instituiu que o teste deverá ser realizado nos ativos ou na unidade geradora de caixa.

Portanto, compreendendo que o CPC 01 é essencial para evitar a distorção da realidade das demonstrações contábeis é que este artigo abordará no próximo item a importância do CPC 01 no âmbito das pequenas e médias empresas.

3 A IMPORTÂNCIA DO CPC 01 NO ÂMBITO DAS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

Inicialmente, é importante afirmar que a aplicação do CPC 01 torna-se fundamental para as pequenas e médias empresas, tendo em vista que o Comitê de Pronunciamentos Contábeis define procedimentos visando assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

Constata-se, inclusive, que o próprio pronunciamento esclarece que a entidade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas, isto é, caso existam evidências claras de que ativos estão avaliados por valor não recuperável no futuro.

Não se pode também deixar de mencionar que o Pronunciamento possibilita ainda definir quando a entidade deve reverter as referidas perdas, estabelecendo até mesmo quais as divulgações que se tornam necessárias.

Soma-se ainda que o Pronunciamento Contábil 01 oferece definições que viabilizam o fazer contábil. Deste modo, o Pronunciamento traz definições relacionadas ao valor recuperável, valor de uso, valor líquido de venda, despesas de venda ou de baixa, unidade geradora de caixa, mercado ativo, perda por desvalorização, valor contábil, depreciação, amortização e exaustão, vida útil, dentre outras.

Por este motivos, compreende-se que é fundamental que os contadores e empresas cumpram os dispositivos contidos no CPC 01. Da mesma forma, compreende-se que se faz necessário superar os diversos entraves existentes para a aplicação do CPC 01. Ou seja, aspectos como a falta de conhecimento e treinamento assim como a falta de controle do ativo das empresas e de apoio financeiro para contratação de pessoal qualificado para aplicação do teste precisam ser superados com a finalidade de assegurar o fiel cumprimento das normas contidas no CPC 01 e assim evitar a distorção da realidade das demonstrações contábeis presentes, muitas vezes, nas pequenas e médias empresas.

4 METODOLOGIA

Este trabalho tem por objetivo verificar se há conhecimento e aplicação do CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos - no âmbito das pequenas e médias empresas, localizadas na cidade de Natal/RN.

Para atingir o objetivo proposto, realizou-se, inicialmente, uma pesquisa de natureza bibliográfica, através da leitura do Pronunciamento Contábil - CPC -01, no intuito de elaborar um instrumental analítico para fins de levantamento de dados. Assim sendo, constituído o arcabouço teórico, o passo seguinte, foi à realização da pesquisa empírica. Inicialmente, foi elaborado um questionário contendo 19 questões objetivas, sendo 09 referentes ao perfil dos respondentes, 05 sobre conhecimentos específicos do CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos e 05 relacionadas a questões práticas do CPC 01.

É importante ressaltar que foram encaminhados 40 questionários aos profissionais de contabilidade, contudo, apenas 19 responderam os quesitos solicitados.

Nesse sentido, pode-se afirmar que foi também realizado uma abordagem quantitativa, pois, utilizou-se de questões objetivas nos questionários aplicados, onde necessitou-se de um controle e precisão nos dados contabilizados.

Deste modo, este artigo pode ser caracterizado como uma pesquisa-ação, pois teve um caráter empírico realizado em estreita associação com a resolução de um problema coletivo no qual os pesquisadores e participantes do que representam o problema estão envolvidos de modo cooperativo.

O instrumento de coleta de dados foi devidamente distribuídos aos entrevistados nos meses de julho e agosto de 2012. Assim sendo, os respondentes encaminharam o questionário

respondido através de e-mail e de posse dos questionários respondidos foi possível elaborar gráficos e tabelas que favorecessem uma análise dos dados coletados.

5 ANÁLISE DOS DADOS

Foi elaborado um questionário com a finalidade de oferecer subsídios para a reflexão sobre a aplicabilidade do CPC 01 no âmbito das pequenas e médias empresas. O questionário foi aplicado a 19 contadores que atuam na área, no período de 09 de julho a 06 de agosto de 2012.

Não se pode também deixar de mencionar que para a obtenção dos resultados não houve identificação dos entrevistados. Portanto, os respondentes somente foram observados em grupos.

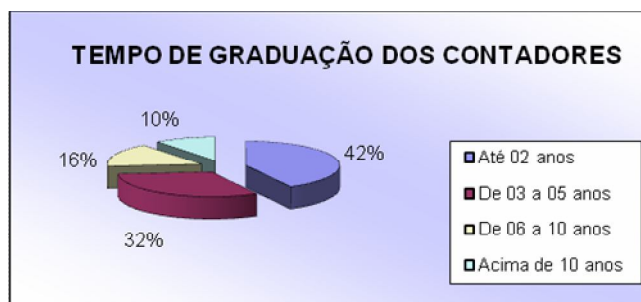
Observa-se ainda que o questionário foi dividido entre três partes. A primeira parte ofereceu questões para a construção do perfil do contador entrevistado. A segunda, ofereceu quesitos relacionados ao conhecimento do contador sobre o CPC 01 e a terceira e última parte contemplou questões práticas sobre o CPC 01. Assim sendo, a análise a seguir tem como referência os questionários respondidos pelos entrevistados.

5.1 PARTE I - PERFIL DO CONTADOR ENTREVISTADO

A primeira parte do questionário revelou o perfil do contador entrevistado, conforme veremos a seguir.

5.1.1 Tempo de graduação dos contadores

Gráfico 1: Tempo de graduação dos contadores



Fonte: Alves e Melo (2012)

O resultado apontou que 74% dos contadores entrevistados concluíram o Curso de Graduação a menos de seis anos. Por este motivo, pode-se afirmar que o CPC 01 deveria ser apresentado aos contadores na própria Universidade. Contudo, o resultado assinalou que 74% dos entrevistados afirmaram que a Universidade não proporcionou o conhecimento sobre o CPC 01, conforme constataremos posteriormente.

5.1.2 Participação em formação continuada nos últimos 04 anos

Gráfico 2: Participação em formação continuada nos últimos 04 anos



Fonte: Alves e Melo (2012)

O resultado evidenciou que mais de 60% dos respondentes não participou de formação continuada nos últimos quatro anos. Deste modo, é possível afirmar que a falta de formação continuada é possível que contribua diretamente para que haja dificuldade relacionada não somente ao conhecimento do CPC 01, mas também sua aplicabilidade.

5.1.3 Participação em cursos de atualização profissional na área de normas internacionais de contabilidade

Gráfico 3: Participação em cursos de atualização profissional na área de Normas Internacionais de Contabilidade

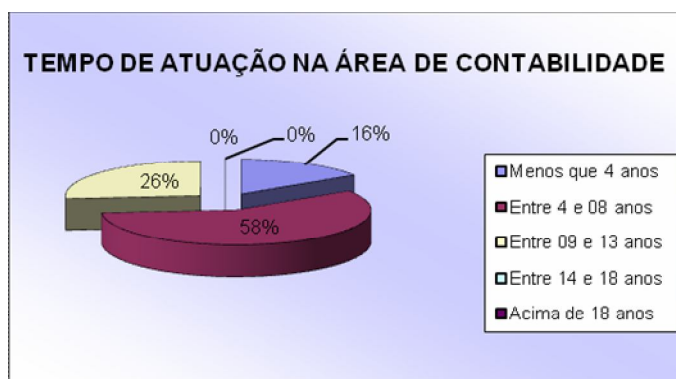


Fonte: Alves e Melo (2012)

O resultado constatou que apenas 21% dos profissionais de contabilidade entrevistados participaram de atualização profissional na área de normas internacionais de contabilidade.

5.1.4 Tempo de atuação na área de contabilidade

Gráfico 4: Tempo de atuação na área de Contabilidade

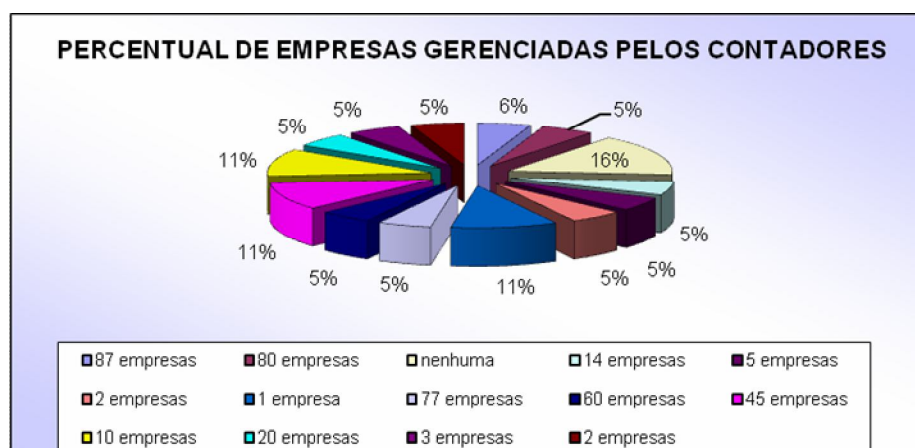


Fonte: Alves e Melo (2012)

O resultado apontou que 74% dos contadores entrevistados atuam área de contabilidade a, pelo menos, 08 anos.

5.1.5 N°. de empresas contabilizadas e/ou gerenciadas pelos entrevistados

Gráfico 5: N°. de empresas contabilizadas e/ou gerenciadas pelos entrevistados.



Fonte: Alves e Melo (2012)

Como pode ser observado no gráfico nº. 05, os contadores somam juntos 406 empresas sob suas responsabilidades. Este dado concreto permite inferir que em algumas situações há um acúmulo de empresas, gerando uma sobrecarga de trabalho.

5.1.6 Você conhece o CPC 01 - redução ao valor recuperável de ativos?

Tabela nº. 01 - Conhecimento sobre o CPC 01

Conhecimento sobre o CPC 01	Percentual (%)
Conhece o CPC 01	63%
Não conhece o CPC 01	37%
Total	100%

Fonte: Alves e Melo (2012)

O resultado evidenciou que 37% dos contadores entrevistados afirmaram que não conhecem o CPC 01. Este resultado está contribuindo para que as empresas não somente tenham dificuldade para aplicar o teste do CPC01 nas empresas, mas também de cumprir as determinações previstas no pronunciamento. Pode-se afirmar, então, que o resultado é preocupante, pois o CPC já está em vigor desde 2007, sendo o CPC 01 o segundo pronunciamento, dentre outros.

5.1.7 Você já leu o CPC 01 na íntegra?

Tabela nº. 02 - Leitura do CPC 01 na íntegra

Leitura do CPC 01 na íntegra	Percentual (%)
Sim	10%
Nunca li o CPC 01	32%
Não, apenas o sumário	16%
Não, mas cerca de 75% do conteúdo	5%
Não, mas cerca de 50% do conteúdo	5%
Não, mas cerca de 25% do conteúdo	11%
Não, mas li menos de 25% do conteúdo	16%
Não Respondeu	5%
Total	100%

Fonte: Alves e Melo (2012)

O resultado apontou que apenas 10% dos entrevistados afirmaram que realizaram a leitura do CPC 01 na íntegra. Este fato permite observar que os profissionais contábeis não se preocupam em ler o CPC 01 na íntegra, uma vez que apenas 02 contadores afirmaram ter efetivado a leitura do pronunciamento na íntegra. Constatou-se ainda que 32% dos entrevistados nunca efetivaram a leitura do CPC 01. Este resultado contribui para que haja um profundo desconhecimento dos entrevistados sobre as orientações contidas no pronunciamento. Pode-se ainda afirmar que os demais percentuais, ou seja, 53% dos entrevistados afirmaram ter efetivado a leitura de apenas parte do pronunciamento, isto é, há uma preocupação de realização de leitura apenas de resumos ou mesmo parte do pronunciamento.

5.1.8 O curso de Ciências Contábeis proporcionou o conhecimento sobre o CPC 01?

Tabela nº. 03 - Conhecimento sobre o CPC 01 na graduação

Conhecimento sobre o CPC 01 na graduação	Percentual (%)
Sim	26%
Não	74%
Total	100%

Fonte: Alves e Melo (2012)

Observa-se que 74% dos entrevistados afirmaram que o Curso de Ciências Contábeis não proporcionou conhecimento sobre o CPC 01. Assim sendo, fica evidente que alguns dos entrevistados apenas tomaram conhecimento sobre o CPC 01 através de outras fontes, conforme veremos a seguir.

5.1.9 Você obteve conhecimento a respeito do CPC 01 através de qual(is) fonte(s) abaixo relacionada(s)?

Tabela nº. 04 - Fontes de obtenção de conhecimento do CPC 01

Fontes de obtenção de conhecimento do CPC 01	Percentual (%)
Universidade	26%
Palestra	10%
Cursos de extensão	0%
internet	42%
Simpósio/congresso	5%
Pós-Graduação	16%

site do Comitê de Pronunciamentos Contábeis	32%
através do CFC/CRC-RN	0%
Outro(s)	16%
Não Obteve	26%

Fonte: Alves e Melo (2012)

Partindo do pressuposto que o entrevistado poderia responder a mais de uma alternativa fica, então, evidente que o resultado apontou que a internet (42%) e o site do CPC (32%) foram as principais fontes de obtenção do conhecimento por parte dos entrevistados.

5.2 PARTE II - CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO CPC 01 - REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS

Nesta segunda parte as perguntas foram formuladas objetivando analisar o nível de conhecimento teórico dos entrevistados sobre o CPC 01.

5.2.1. EM QUE ANO O CPC 01 ENTROU EM VIGOR?

Tabela nº. 05 - Ano em que o CPC 01 entrou em vigor

Ano em que o CPC 01 entrou em vigor	Percentual (%)
2005	0%
2006	0%
2007	21%
2008	0%
2009	0%
2010	32%
2011	0%
2012	0%
Desconhece	47%
Total	100%

Fonte: Alves e Melo (2012)

Observa-se que 47% dos entrevistados afirmaram que desconhece o ano em que o CPC 01 entrou em vigor. Por sua vez, 32% dos entrevistados afirmaram que o CPC 01 entrou em vigor, no ano de 2010 e 21% dos entrevistados asseguraram que o CPC 01 entrou em vigor em 2007. Contudo, é importante esclarecer que o CPC 01 entrou de fato em vigor no ano de 2007, passando a ser aplicado no ano seguinte. Este resultado permite constatar que a

grande maioria dos profissionais de contabilidade desconhece de fato o ano em que CPC 01 está em vigor, demonstrando a necessidade de maior conhecimento a respeito deste pronunciamento.

5.2.2 O CPC 01 é aplicado apenas nas empresas S.A.?

Tabela nº. 06 - O CPC 01 é aplicado apenas nas empresas S.A.

Aplicação do CPC 01 apenas nas empresas S.A.	Percentual (%)
Sim	16%
Não	79%
Não respondeu	5%
Total	100%

Fonte: Alves e Melo (2012)

O resultado apontou que 79% dos entrevistados afirmaram que o CPC 01 não é aplicado apenas nas empresas S.A. Este resultado demonstrou que a maioria dos entrevistados reconhecem que o CPC 01 não é aplicado apenas nas empresas S.A. Entretanto, não podemos deixar de mencionar que 21% dos entrevistados não apresentaram conhecimento sobre este quesito.

5.2.3 O objetivo do pronunciamento técnico é estabelecer procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação

Tabela nº. 07 - Objetivo do CPC 01.

Objetivo do CPC 01	Percentual (%)
Certo	90%
Errado	5%
Não respondeu	5%
Total	100%

Fonte: Alves e Melo (2012)

O resultado assinalou que 90% dos entrevistados conhecem de fato o objetivo do CPC 01. Assim sendo, pode-se afirmar que o resultado permite constatar que apesar de apenas 10%

terem lido o pronunciamento na íntegra, pelo menos, a maior parte dos contadores conhecem o objetivo do respectivo pronunciamento.

5.2.4 O VALOR RECUPERÁVEL DE UM ATIVO OU DE UNIDADE GERADORA DE CAIXA É O MENOR MONTANTE ENTRE O SEU VALOR JUSTO LÍQUIDO DE DESPESA DE VENDA E O SEU VALOR EM USO.

Tabela nº. 08 - Valor recuperável de um ativo ou de unidade geradora de caixa é o menor montante

Valor recuperável de um ativo ou de unidade geradora de caixa é o menor montante	Percentual (%)
Certo	53%
Errado	42%
Não respondeu	5%
Total	100%

Fonte: Alves e Melo (2012)

O resultado apontou que 53% dos entrevistados desconhecem que o valor recuperável de um ativo ou de unidade geradora de caixa é o maior montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda e o seu valor em uso. Este quesito possibilita afirmar que há uma falta de conhecimento básico quanto às definições contidas do CPC 01.

5.2.5 PODE-SE AFIRMAR QUE, DE ACORDO COM O CPC 01, DEVE TESTAR, NO MÍNIMO, A CADA DOIS ANOS, A REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE UM ATIVO INTANGÍVEL COM VIDA ÚTIL INDEFINIDA OU DE UM ATIVO INTANGÍVEL AINDA NÃO DISPONÍVEL PARA USO, COMPARANDO O SEU VALOR CONTÁBIL COM SEU VALOR RECUPERÁVEL.

Tabela nº. 09 - Aplicação do Teste do CPC 01, no mínimo, a cada dois anos

Aplicação do teste do CPC 01, no mínimo, a cada dois anos	Percentual (%)
Certo	42%
Errado	47%
Não respondeu	11%
Total	100%

Fonte: Alves e Melo (2012)

O resultado também evidenciou a falta de conhecimento básico quanto às definições contidas do CPC 01, pois 42% dos entrevistados afirmaram que o teste deve ser aplicado, no

mínimo, a cada 02 anos, contudo, o CPC 01 afirma que o teste deve se aplicado, no mínimo, ao fim de cada exercício social.

5.3 PARTE III - QUESTÕES PRÁTICAS DO CPC 01

As perguntas formuladas na terceira e última parte objetivaram oferecer reflexões sobre questões práticas do CPC 01.

5.3.1 Da(s) empresa(s) que você é responsável pela contabilidade, quantas aplicam o CPC 01?

Tabela nº. 10 - Contadores que aplicam o CPC 01

Quantos contadores aplicam o CPC 01	Percentual (%)
Aplicam	16%
Nenhuma aplicam	63%
Não sabem	11%
Não responderam	10%
Total	100%

Fonte: Alves e Melo (2012)

O resultado apontou que 63% dos entrevistados afirmaram que não aplicam o CPC 01 em suas empresas. Sobre este aspecto, é importante ressaltar que os 16% dos entrevistados que responderam aplicar o CPC 01 correspondem a apenas 03 empresas, num total de 406 empresas em que estes são responsáveis. Em outras palavras, a pesquisa apontou que 403 empresas ainda não aplicam o CPC 01. Ou seja, o percentual de empresas que aplicam o CPC 01 é considerado baixo, ainda mais constatando que este pronunciamento está em vigor desde 2007.

5.3.2 Na sua concepção, quais as maiores dificuldades para aplicação do CPC 01 no âmbito de sua(s) empresa(s)? marque aquela(s) alternativa(s) que você avalia ser(em) a(s) mais importante(s).

Tabela nº. 11 - Maiores dificuldades para aplicação do CPC 01

Maiores dificuldades para aplicação do CPC 01	Percentual (%)
falta de conhecimento/treinamento sobre o CPC 01	50%
falta de controle do ativo das empresas	13%
falta de apoio financeiro para contratação de pessoal para aplicação do teste	7%
falta de interesse dos gestores das empresas	17%
falta de tempo, devido à sobrecarga de trabalho	10%
Outro(s)	0%
não respondeu	3%

Fonte: Alves e Melo (2012)

O resultado assinalou que metade dos entrevistados, isto é, 50%, afirmam que a maior dificuldade para aplicação do CPC 01 está relacionada à falta de conhecimento/treinamento. Soma-se ainda que a falta de interesse dos gestores das empresas (17%), a falta de controle do ativo das empresas (13%) e a falta de tempo, devido a sobrecarga de trabalho (10%) são os maiores obstáculos para aplicação do CPC 01.

5.3.3 Conhecimento dos gestores das empresas sobre o CPC 01

Tabela nº. 12 - Conhecimento dos gestores das empresas sobre o CPC 01

Conhecimento dos gestores das empresas sobre o CPC 01	Percentual (%)
Sim	11%
Não	84%
Não respondeu	5%
Total	100%

Fonte: Alves e Melo (2012)

O resultado evidenciou que 84% dos entrevistados afirmaram que os gestores desconhecem o CPC 01 e sua importância. Este fato contribui para que não haja interesse por parte dos gestores e contadores para aplicação do CPC 01.

5.3.4 Na sua concepção, a(s) empresa(s) de sua responsabilidade contábil oferece(m) estrutura/recursos financeiros para aplicação do teste do CPC 01?

Tabela nº. 13 - Oferecimento de estrutura/recursos financeiros para aplicação do teste do CPC 01

Oferecimento de estrutura/recursos financeiros para aplicação do teste do CPC 01	Percentual (%)
Sim	11%
Não	84%
Não respondeu	5%
Total	100%

Fonte: Alves e Melo (2012)

O resultado apontou que 84% dos entrevistados afirmaram que as empresas não oferecem estrutura/recursos financeiros para aplicação do teste do CPC 01. Este resultado permite inferir que a dificuldade para aplicação do CPC 01 também está relacionado a falta de conhecimento dos gestores, pois a ausência de compreensão sobre o CPC 01 faz com que não corra investimento financeiramente em qualificação e suporte técnico aos contadores.

5.3.5 Você considera que a não aplicação do teste do CPC 01 distorce a realidade das demonstrações contábeis?

Tabela nº. 14 - A falta de aplicação do teste do CPC 01 distorce a realidade das demonstrações contábeis

A falta de aplicação do teste do CPC 01 distorce a realidade das demonstrações contábeis	Percentual (%)
Sim	58%
Não	21%
Não respondeu	21%
Total	100%

Fonte: Alves e Melo (2012)

O resultado constatou que 58% dos entrevistados compreendem que a não aplicação do teste do CPC 01 distorce a realidade das demonstrações contábeis. Contudo, é preciso ressaltar que 21% dos entrevistados responderam que não há distorção das demonstrações contábeis. Observa-se também que os demais 21% desconhecem se há distorção por falta de conhecimento do assunto.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo teve por objetivo verificar se há conhecimento dos profissionais da contabilidade sobre o CPC 01, bem como constatar se este pronunciamento está sendo aplicado nas pequenas e médias empresas. Para que o objetivo fosse atingido foram aplicados um questionário, contendo 19 questões, a 19 contadores que são responsáveis por 406 empresas, localizadas no município de Natal/RN.

O pronunciamento técnico CPC 01, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis em 2007 e aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários através da Deliberação 527, tornou obrigatório para todas as companhias abertas a realização do teste de recuperabilidade de ativos a partir de exercícios findos em 31 de dezembro de 2008. Dessa forma, o CPC 01 trouxe ao Brasil uma norma já adotada em outros países, que vêm seguindo as normas do IASB (IAS 36) ou FASB (SFAS 142 e 144).

Dessa forma, esta pesquisa constatou que no universo de 406 empresas, apenas 03 realizaram o teste de recuperabilidade do ativo.

Para tanto, o questionário foi elaborado e aplicado com três sub-divisões. A primeira parte tinha o objetivo de oferecer o perfil dos contadores entrevistados. Sobre este aspecto, a pesquisa revelou que há necessidade de formação continuada dos contadores entrevistados. Constatou-se também que há desconhecimento do CPC 01 por parte dos contadores entrevistados, pois apenas 10% afirmaram ter efetivado a leitura do pronunciamento na íntegra.

Na segunda parte, buscou-se verificar o nível de conhecimento específico do CPC 01 dos contadores entrevistados. Deste modo, a pesquisa revelou que apenas 16% dos contadores aplicavam o CPC 01, ou seja, apenas 03 empresas no universo de 406 empresas aplicam de fato o CPC 01. Soma-se ainda que pesquisa constatou que há falta de conhecimento teórico sobre o CPC 01.

Finalmente, na terceira e última parte, o questionário contemplou questões práticas sobre a aplicabilidade do CPC 01 nas pequenas e médias empresas. Dentre as diversas alternativas elencadas relacionadas às dificuldades para aplicação do CPC 01 ficou evidente que a falta de conhecimento/treinamento sobre o CPC 01 (50%), a falta de interesse dos gestores das empresas (17%) e a falta de tempo (10%), devido à sobrecarga de trabalho são os maiores obstáculos para aplicação deste pronunciamento.

Nesse sentido, podemos afirmar que a aplicação do CPC 01 ainda não está em evidência na maioria das pequenas e médias empresas, pois como foi dito, ao longo deste artigo, muitas são as dificuldades para implementação deste processo, dentre outras citamos a falta de conhecimento e treinamento sobre o CPC 01, a falta de controle do ativo das empresas, a falta de apoio financeiro para contratação de pessoal para aplicação do teste, a falta de interesse dos gestores das empresas, assim como a falta de tempo, devido à sobrecarga de trabalho dos profissionais de contabilidade, uma vez que estes afirmaram nesta pesquisa que são responsáveis por um grande número de empresas.

Soma-se ainda que a pesquisa constatou ainda que existe uma falta de interesse por parte dos entrevistados, uma vez que o índice de participação destes profissionais em cursos de atualização foi abaixo de 50%, ainda mais compreendendo que a maioria dos entrevistados concluíram o curso de graduação a menos de 06 (seis) anos. Foi constatado, inclusive, que 37% entrevistados afirmaram nunca ter tido conhecimento sobre o CPC 01. Outros, por sua vez, optaram não responder o questionário por falta de conhecimento e até mesmo de tempo disponível.

Por este motivo, compreende-se que não se pode responsabilizar exclusivamente o Conselho Federal de Contabilidade e o Comitê de Pronunciamentos Contábeis pela falta de fiscalização e informação, pois o acesso às tecnologias tem sido cada vez mais evidente no país, seja através da internet ou mesmo de cursos e palestras oferecidos pelos respectivos órgãos. É preciso clarificar que os profissionais da contabilidade necessitam também buscar as informações e até mesmo investir na formação continuada nesta área de conhecimento.

Sem dúvida, assegurar mecanismos de controle e fiscalização por parte do Conselho Federal/Regional de Contabilidade é uma das alternativas mais viáveis para que o CPC 01 se torne uma realidade nas pequenas e médias empresas.

Finalmente, não se pode deixar de mencionar que o tema relacionado ao CPC 01 ainda é bastante desconhecido pelos profissionais de contabilidade, necessitando, por este motivo, ser amplamente discutido e estudado, para que assim possamos compreender os reflexos e a abrangência nas demonstrações financeiras contábeis.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Nova lei das Sociedades por Ações**. Lei nº. 11.638 de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga artigos da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Disponível em: <http://planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/Lei/L11638.htm> Acesso em: 20 jul. 2012.

HENDRIKSEN, Eldon S.; VAN BRED, Michael F. **Teoria da Contabilidade**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23. ed. ver. e amp. São Paulo: Cortez, 2010.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento técnico CPC 01 (R1)**. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br>>. Acesso em: 20 jul. 2012.

PRONUNCIAMENTO Conceitual Básico (R1). Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro. Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – *The Conceptual Framework for Financial Reporting* (IASB – BV 2011 Blue Book). Disponível em: <<http://www.cpc.org.br>>. Acesso em: 13 ago. 2012.